

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023, DE 22 DE JUNHO DE 2023.**

*Autoriza o Prefeito Municipal de Floriano Peixoto-RS a se ausentar do Estado do Rio Grande do Sul entre os dias 25 e 30 de junho de 2023.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa, principalmente no que tange ao artigo 132, parágrafo único, letra “C”, do Regimento Interno, elaborou e encaminha para votação do plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, a ser promulgado posteriormente pela Presidência desta Casa:

**Art. 1º** - Fica autorizado, por esta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal de Floriano Peixoto-RS se ausente do Estado do Rio Grande do Sul por mais de 5 (cinco) dias consecutivos, de 25 à 30 de junho de 2023, a fim de representar o Município de Floriano Peixoto-RS em viagem técnica consistente em missão especial de negócios e estudos para São Paulo e Minas Gerais, viagem organizada pela AMAU - Associação de Municípios do Alto Uruguai, em parceria com Sebrae e Emater.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FLORIANO PEIXOTO,  
aos vinte e dois dias do mês de junho de 2023.

**ANDREIA PAULA FRANCESCHI**  
Presidente

**DENILSON PAULETTI**  
Vice-Presidente

**MARILIA SANZOVO VITALI**  
1º Secretária

**EMERSON FIORI**  
2º Secretário